

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



62

Discurso na cerimônia comemorativa do cinqüentenário da declaração universal dos direitos humanos

PALÁCIO DO ITAMARATY, RIO DE JANEIRO, RJ, 9 DE DEZEMBRO DE 1998

Excelentíssimos Senhores Presidentes da Bolívia, do Chile, do Paraguai, do Uruguai; Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar; Senhor Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio Salles; Senhores Ministros dos diversos países, que aqui se encontram; Senhores Embaixadores: Senhores Parlamentares: Senhoras e Senhores.

Celebramos, hoje, o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela III Assembléia Geral das Nações Unidas, em Paris, em 10 de dezembro de 1948.

Na história da humanidade, poucos documentos terão tido a importância e a aceitação universal que distinguem a Declaração. Nela, os direitos humanos passaram a ser reconhecidos, no plano internacional, como valores que devem reger a relação entre governantes e governados e a convivência coletiva.

O mundo, que testemunhara os horrores da Segunda Guerra Mundial, não podia mais admitir que os direitos humanos permanecessem matéria exclusivamente do domínio reservado dos Estados nas relações internacionais.

Ao adotar a Declaração, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou-a como "um padrão comum a ser alcançado por todos os povos e todas as nações".

A Declaração tornou-se referência indispensável para todos os que trabalham na construção de sociedades livres e justas. Ao longo desses cinqüenta anos, seus valores se traduziram em um conjunto de tratados internacionais na área de direitos humanos e em incontáveis iniciativas de legislação nos diversos países.

Qual é a importância e o significado histórico dos direitos humanos?

Em primeiro lugar, a afirmação do ser humano como titular de direitos que são inalienáveis. Isso ganha importância especial em nosso tempo, marcado por estritos imperativos de competição e eficiência econômica e onde é frequente a tendência a avaliar os atos e as realidades humanas em função apenas de sua racionalidade de mercado ou do ponto de vista de uma lógica da utilidade.

A atualidade permanente da Declaração Universal dos Direitos Humanos reside precisamente em afirmar que existe essa outra dimensão, na qual cada indivíduo, independentemente de condicionamentos econômicos, sociais ou culturais, tem uma dignidade própria que não pode ser violentada.

Em segundo lugar, os direitos fundamentais do indivíduo são talvez o melhor espelho daquilo que temos de mais profundamente humano. A humanidade se confunde aí com a busca permanente de mais justiça, mais igualdade.

Dirão alguns que há algo de utópico nessa busca de padrões mais elevados de convívio social, baseados em direitos inerentes à nossa própria condição humana. Pois, se é assim, essa é uma utopia necessária, indispensável, se quisermos que nossa sociedade preserve os seus traços mais próprios como união de cidadãos livres e iguais em direitos.

Por outro lado, e não obstante essa dimensão utópica, a luta pelos direitos humanos supõe também certas tarefas imediatas. Os princípios da liberdade não podem esperar. Em especial, naquilo que depende das autoridades públicas, há imperativos que podem e devem realizar-se plenamente hoje, no momento presente, apesar de todas as imperfeições de

nosso modo de organização social. Daí o sentido de urgência que sempre se impôs à comunidade internacional nos esforços para a erradicação de práticas como a tortura, todas as formas de violência contra a integridade do indivíduo, os desaparecimentos forçados ou involuntários e, de maneira geral, o arbítrio no exercício da autoridade pública.

Os direitos humanos são também princípios inspiradores da solidariedade e da fraternidade entre os homens.

Em um mundo competitivo como o nosso, torna-se mais necessária do que nunca essa dimensão de generosidade, sem a qual o contraste entre a riqueza de alguns e a miséria de muitos será sempre um fator de desordem e de desagregação social.

A luta pelos direitos humanos é efetivamente universal. É o que reúne os povos e sociedades, em várias instâncias, desde organismos internacionais até as organizações não-governamentais. Esse potencial mobilizador dos direitos humanos é fundamental, pois atua como uma força de propulsão para os esforços de construção institucional das estruturas da liberdade e da justiça. Nesse ponto, temos avançado tanto no plano interno como no âmbito internacional. Um exemplo recente disso é a proposta de criação de um Tribunal Penal Internacional, que recebeu o apoio do Brasil e dos demais países aqui presentes.

Por fim, os direitos humanos passaram, assim, a ser um parâmetro determinante do *status* de um país na comunidade internacional e fator estratégico para sua atuação diplomática. Atualmente, a credibilidade e a legitimidade dos Estados na comunidade internacional exigem seu compromisso inequívoco com os direitos humanos.

Os problemas atuais no campo dos direitos humanos são um desafio crucial para as democracias modernas. A história desqualificou a opção totalitária e desqualificará, igualmente, todos os sistemas onde o indivíduo não possa afirmar que é livre e que todos são iguais perante a lei. O progresso social tem que ser alcançado sem o sacrifício das liberdades civis e políticas. Mais do que isso: o exercício pleno dessas liberdades é a melhor garantia de que alcançaremos o progresso social.

Na América Latina, fizemos progressos importantes na área dos direitos civis e políticos, com o fim dos regimes autoritários e a consolidação

da democracia. Mas ainda há muito que fazer. Conhecemos, ainda, níveis intoleráveis de violência e de impunidade. O acesso à justiça ainda é um privilégio em muitos de nossos países. E essas são tarefas de hoje, que não podem esperar a solução de outros problemas sociais ou a realização de uma estratégia incremental de desenvolvimento econômico.

Abandonamos as atitudes defensivas e estamos trabalhando para transformar uma realidade. Na proteção dos direitos humanos, renova-se hoje o ideal ético da unidade latino-americana, atribuindo-lhe um sentido moderno, atual, que vai muito além das relações entre governos.

A Proclamação do Rio de Janeiro, que acabamos de assinar, reflete a satisfação com o progresso alcançado e a vontade de superar os obstáculos presentes no campo dos direitos humanos, num marco de liberdade e democracia. Manifesta definitivamente que a democracia e os direitos humanos fazem parte da identidade permanente dos países de nossa região.

Os direitos humanos são uma prioridade de meu governo. Venho procurando, de diversas formas, e com o concurso da sociedade, diminuir o nível de violência em nosso país, acabar com a impunidade, respondendo com rapidez às denúncias de violações de direitos humanos, dentro do respeito às jurisdições dos estados, mas procurando motivá-los a cooperar para a elucidação dos casos e punição dos culpados. E eles têm colaborado.

O Programa Nacional dos Direitos Humanos tem sido fundamental nessa política, e gostaria de destacar aqui, uma vez mais, o papel desempenhado pelo Secretário Nacional dos Direitos Humanos, Dr. José Gregori, que não pôde estar presente aqui hoje, já que estará recebendo o Prêmio das Nações Unidas de Direitos Humanos, em Nova York, amanhã. O prêmio muito nos orgulha, como brasileiros, e eu, particularmente, sinto-me muito feliz com esse reconhecimento de nossos esforços.

No plano externo, tenho procurado dar consequência ao preceito constitucional segundo o qual o Brasil deve reger-se em suas relações internacionais pela prevalência dos direitos humanos. Temos, nos foros multilaterais, apoiado todos os esforços com vistas ao aperfeiçoa-

mento do sistema internacional de promoção e proteção dos direitos humanos.

Desejaria aproveitar esta ocasião solene para anunciar mais um importante passo no âmbito do compromisso prioritário que assumi com os direitos humanos desde o início de meu governo. Trata-se do reconhecimento pelo Brasil da jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos, da qual é atualmente Vice-Presidente o professor Antônio Augusto Cançado Trindade, eminente jurista brasileiro, aqui presente como representante daquele Tribunal.

O reconhecimento partiu de uma iniciativa do Executivo, com a pronta aprovação do Congresso Nacional, que responde a uma aspiração profunda da sociedade brasileira e aos preceitos constitucionais. Quero, aqui, homenagear também o Deputado Hélio Bicudo, cuja continuada atuação em muito contribuiu para essa decisão.

O reconhecimento que hoje anunciamos comprova, mais uma vez, a determinação do Governo brasileiro de dar a todos os seus cidadãos todas as oportunidades de obtenção de justiça e reparação pelos direitos humanos violados.

Olhemos com confiança para a construção de uma América do Sul cada vez mais democrática, mais desenvolvida e socialmente justa. A cerimônia de hoje, na qual reafirmamos nossos compromissos nos campos dos direitos humanos, projeta a imagem fidedigna de uma região empenhada em resolver problemas históricos, consciente de que a realização dos direitos humanos é componente vital na edificação da justiça social e na criação de um ambiente propício à estabilidade e ao desenvolvimento.

Não poderia ser de outra forma. Esse é o esforço permanente para civilizar a sociedade humana, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos marcou um novo patamar nesse esforço. A humanidade se tornou melhor ao adotá-la, e nós nos tornamos melhores cidadãos e melhores governantes ao reconhecermos a obrigação de respeitá-la e de fazer com que seja respeitada.

Muito obrigado.